



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Eu, Graça Maria Andrade da Silva Cargo: Presidenta , residente e domiciliado em Rua Frederico Santoni, nº 40 - Quadra G - Lote 16 - Engenho da Rainha, Rio de Janeiro-RJ – CEP 20766-520. E-mail: nzinga21@gmail.com , portador da Carteira de Identidade nº RG nº 21389407-4 DETRAN-RJ, CPF nº 474.770.403-53, representante da Peixe de Cardume/Escola de Teatro Popular-ETP inscrita no CNPJ nº . 46.799.236/0001-30, objetivando instruir os autos do processo de que trata em observância ao fomento nº 998787/2026 referente ao projeto “Teatro Popular”

DECLARO, para os devidos fins, perante a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, que, em cumprimento ao artigo 80 do Decreto nº 8.726/2016 e à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF nº 854/DF (2024), foram disponibilizadas, no sítio eletrônico oficial da entidade <https://escoladeteatropopular.org/transparencia/> e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que desenvolve suas ações, as informações relativas ao referido fomento, contendo:

- Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria, bem como do órgão da administração pública responsável;
- Nome da organização da sociedade civil e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Descrição do objeto da parceria;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando aplicável;
- Número e autoria da emenda parlamentar;
- Situação da prestação de contas, com indicação da data prevista para apresentação, data efetiva da entrega, prazo para análise e resultado conclusivo;
- Quando vinculados à execução do objeto e custeados com recursos da parceria: valor total da remuneração da equipe de trabalho, funções desempenhadas e remuneração prevista;
- Cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- Relação nominal atualizada de seus dirigentes;
- Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parceria, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo Federal, respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

Comprometo-me, ainda, a garantir a **atualização periódica e contínua** das informações divulgadas no sítio eletrônico da OSC, incluindo todas as alterações do instrumento, **desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final**.

Graça Maria Andrade da Silva Cargo: Presidenta